

CHECKLIST DO SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO PARA PROCESSO COM PROJETO TÉCNICO

Para assinalar a condição do item na edificação ou área de risco, têm-se as definições abaixo:

“C” = CONFORME / “NC” = NÃO CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL

VERSÃO 1.0				
CHECKLIST DE EXTINTORES – PROJETO TÉCNICO - RENOVAÇÃO				
1	Localização e Fixação dos aparelhos extintores	C	NC	NA
1.1	Verificar se os extintores estão localizados nas posições definidas em planta;			
1.2	Verificar se o agente extintor do extintor está conforme especificado em planta;			
1.3	Verificar se a capacidade extintora está conforme especificada em planta;			
1.4	Verificar se os extintores estão fixados em colunas, paredes ou divisórias, de maneira que sua parte superior (gatilho) fique a uma altura máxima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) do piso acabado, podendo ser disposto sobre suporte apropriado com altura de 0,20 m;			
1.5	Verificar, para extintores sobrerrodas, se a sua localização está na área a ser protegida definida em planta;			
2	Condições dos Extintores Nota 01: A quantidade de extintores a serem verificadas por este item deverá ser equivalente a no mínimo 20% da quantidade total dos extintores da edificação e nunca inferior a 10 unidades, quando existir; Nota 02: A escolha de avaliação dos extintores deverá ser aleatória buscando avaliar extintores de áreas, pavimentos e tipos diferentes;			
2.1	Verificar nos extintores de incêndio os seguintes requisitos (todos os subitens listados abaixo deverão pertencer a uma mesma empresa responsável pela fabricação/ manutenção, com exceção do lacre):			
2.1.1	Anel de manutenção (somente cobrado em extintores mantidos);			
2.1.2	Lacre;			
2.1.3	Etiqueta auto-adesiva de garantia (validade);			
2.1.4	Quadro de instruções;			
2.1.5	Selo de certificação do INMETRO; Nota 01: Ano do selo refere-se ao ano de aquisição junto ao INMETRO; Nota 02: Extintores novos: Selos de cor vermelho; Extintores mantidos: Selos de verde;			
2.1.6	Indicação do manômetro, quando houver (deve estar no arco verde);			
2.1.7	Mangote (mangueira);			
2.1.8	Difusor (exclusivo para extintores de CO ₂);			
2.1.9	Gatilho de acionamento;			
2.1.10	Componentes roscados e fixados;			
2.1.11	Funcionamento das rodas (somente cobrado em extintores sobrerrodas);			
2.1.12	Aspectos visuais (pintura e boa condição do cilindro);			
3	Sinalização dos Extintores			
3.1	Verificar na sinalização de emergência dos extintores os seguintes itens:			
3.1.1	Pictograma compatível com a NT 14/CBMES (E5, E11 e E17);			
3.1.2	Tamanho da placa compatível com a distância de visualização (Tabela 1 do Anexo A NT 14/CBMES);			
3.1.3	Placa instalada a uma altura de 1,80 m do piso acabado;			
3.1.4	Espessura mínima das placas de 1 mm;			
3.1.5	Verificar se as sinalizações de emergência possuem na borda inferior direita a descrição do fabricante (Razão Social ou CNPJ) e as características do ensaio de efeitos fotoluminescente (Ex.: 427/20,3 - 1800 - K - W) com o devido símbolo da empresa certificadora;			

4	Documentações			
4.1	Verificar e recolher as Notas Fiscais de aquisição dos aparelhos extintores e anexar ao PSCIP;			
4.2	Verificar, caso os extintores sejam mantidos, relatório de inspeção/manutenção;			
4.3	Verificar se os extintores foram fabricados por empresas registradas no INMETRO e cadastradas no CBMES;			

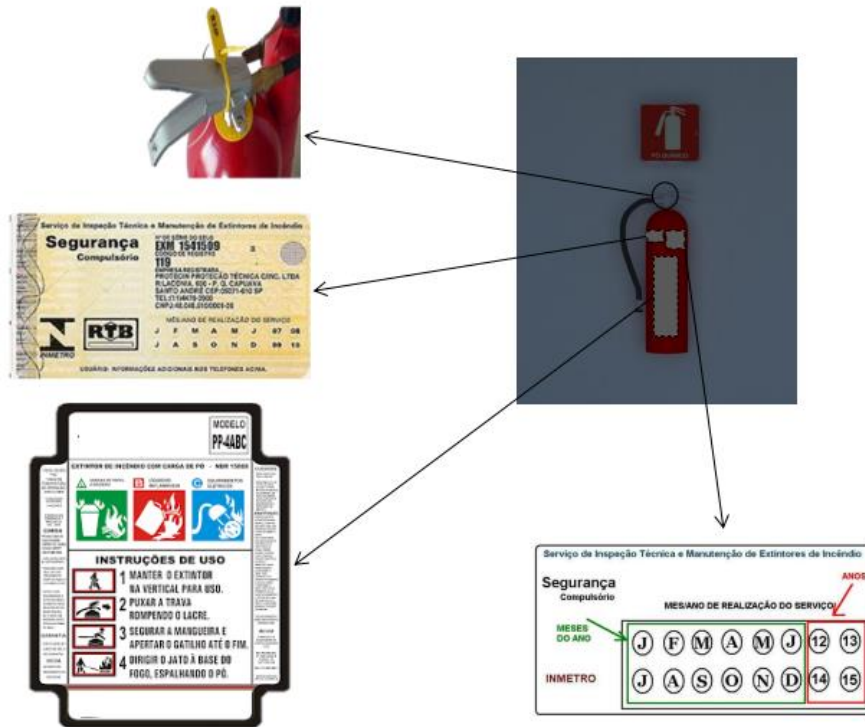


Figura 01: Requisitos do extintor a ser avaliado conforme item 2.